



PORTARIA Nº 75, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Comissão de Tomada de Contas para o ano de 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea “e”, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017, de 13 de julho de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução COFECON nº 1.580, de 14 de junho de 1991, que dispõe sobre as Comissões de Tomada de Contas (CTC) dos Conselhos de Economia;

CONSIDERANDO o deliberado na 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Tomada de Contas, com mandato até 31 de dezembro de 2015, para cumprimento do que estabelece o Art. 3º da Resolução nº 1580/91, do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Designar como membros efetivos de tal Comissão os Conselheiros Lourival Batista de Oliveira Júnior, como Presidente, Cláudio Gontijo e Daniela de Almeida Raposo Torres, como membros efetivos.

Art. 3º - Na falta ou impedimento dos membros efetivos acima nomeados, o suplente será Luiz Cláudio Portela Ferreira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2015.

Antônio Pádua Ubirajara e Silva
Presidente CORECON-MG

Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – 10ª Reg. – MG
Rua Paraíba, 777 – Funcionários – CEP 30.130-140 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 3261-5806 – Fax: (31) 3261-8127 – www.portaldoeconomista.org.br - corecon-mg@cofecon.org.br